

sabilidade da CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho 01.032.1529 8.571 - Modernização da Infraestrutura do TCE
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fontes: 01500000001 - Recursos Ordinários 01501000012 - Receita Patrimonial - Outros Poderes
CONTRATADA: D. DE F. FARIAS COSTA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 26.507.963/0001-70.
ENDEREÇO: Travessa WE 60 nº 591 - Conjunto Cidade Nova 6, CEP nº 67.133-125. Ananindeua-Pará.
ORDENADOR: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Administração, nos termos da PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1178080

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, em face das necessidades relacionadas à fiscalização dos contratos por parte da Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de alterar os fiscais titular e substituto constantes nas alíneas “b” e “c” da Cláusula 13.2 do Contrato n.º 34/2024, designando-se, em substituição, para cumprimento de tais funções a partir deste ato, as servidoras Cláudia Adriana Mendes Santos (matrícula: 0101180) e Maria Lucia Vinagre Monteiro (matrícula: 0100201), na condição de fiscais titular e substituta, respectivamente.
Belém – PA, 18 de março de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1177972

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.918, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 108/2024 - ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 024589/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO VINHAS LIMA JUNIOR, Auditor Federal de Controle Externo, na qualidade de colaborador, para ministrar o Curso de Formação de Novos servidores do TCE/PA, em Belém-PA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 03 a 07-02-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1177904

PORTARIA Nº 43.351, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2025-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 004211/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, para participar em Reunião, Lançamento de Projeto e solenidade de posse conjunta, dos novos dirigentes para o biênio 2025/2026, do CNPGC e AMPCON, em Brasília-DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 17 a 19-02-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1178045

PORTARIA Nº 43.579, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2025-GCLC, protocolizado sob o Expediente nº 006486/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ALCIONE DO NASCIMENTO CAREPA, Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0101448, para da “Capacitação TCM-PA”, em Bragança-PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 10 a 13-03-2025.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1178048

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.718
(Processo nº TC/023155/2024)

Dispõe sobre a autorização plenária para a formalização de Termo de Cooperação Técnica, a ser firmado entre Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA e o Instituto da Saúde e Produção Animal – ISPA da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando o necessário intercâmbio entre as Instituições Públicas e Privadas, visando a troca de informações e o aprimoramento dos serviços públicos;
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b” do RITCE;
Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.052, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizada a Presidência a formalizar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto da Saúde e Produção Animal – ISPA da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, cujo objeto é viabilizar apoio institucional para realização do 1º Simpósio de Carbono da Amazônia – SIMCARBO, a ser realizado nos dias 20 e 21 de março de 2025.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 18 de março de 2025.

Protocolo: 1178187

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO									
JANEIRO / 2025									
ANEXO III - LDO art. 58									RS-1.000,00
Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL	
CONSELHEIROS				Gratific.	Pessoais	Outras			
	CONSELHEIRO	7	278.022,78	104.782,15	0,00	142.254,02	0,00	525.038,95	
	TOTAL CONSELHEIROS	7	278.022,78	104.782,15	0,00	142.254,02	0,00	525.038,95	
AUDITORES/CONS. SUBS. NÍVEL SUPERIOR									
	Conselheiro Substituto	4	150.926,68	0,00	0,00	64.661,58	0,00	215.588,26	
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	150.926,68	0,00	0,00	64.661,58	0,00	215.588,26	
REG. JURÍDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR									
	ASSESSOR DE GABINETE	4	30.457,00	79.188,20	142.315,01	19.348,62	1.142,14	272.450,97	
	Assessor T. C. Externo	7	64.821,40	101.577,72	111.432,19	25.648,59	6.598,34	310.076,24	
	Auditor C. E. A. B. Dados	2	15.860,32	26.962,55	6.422,03	0,00	2.379,05	51.653,95	
	Auditor C. E. A. Dados	1	2.618,26	2.094,61	0,00	0,00	0,00	4.712,87	
	Auditor C. E. A. Médica	1	6.437,34	10.943,47	2.076,04	0,00	2.814,13	22.270,98	
	Auditor C. E. A. Seguradora	2	10.042,21	14.650,73	1.446,26	0,00	1.107,89	27.203,09	
	Auditor C. E. A. Sistemas	13	92.589,69	150.126,55	63.431,98	0,00	19.823,98	325.972,20	
	Auditor C. E. A. Suporte	3	19.587,00	30.907,47	7.436,25	0,00	2.542,32	60.453,04	
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	13.164,83	22.380,21	6.154,64	0,00	3.291,21	44.990,89	
	Auditor C. E. Administração	12	89.565,44	141.673,25	137.214,65	19.070,71	12.716,74	400.240,79	
	Auditor C. E.	2	12.047,90	24.967,57	3.685,23	0,00	1.807,18	42.527,88	
	Auditor C. E.	3	16.831,68	32.821,80	2.188,12	0,00	2.524,74	54.366,34	
	Auditor C. E.	1	11.389,44	19.362,05	5.585,17	0,00	1.708,41	36.043,07	
	Auditor C. E. C. Atuais	1	5.610,56	9.537,96	1.094,06	0,00	841,58	17.084,16	
	Auditor C. E. C. Contábeis	32	248.587,19	371.840,02	488.225,58	57.595,97	31.401,19	1.177.649,95	
	Auditor C. E. C.	1	6.437,34	10.943,47	2.639,31	0,00	1.609,34	21.629,46	
	Auditor C. E.	2	11.389,44	19.362,05	1.138,52	0,00	2.269,47	34.159,48	
	Auditor C. E. Design	1	5.610,56	9.537,96	2.875,41	0,00	1.402,64	19.426,57	
	Auditor C. E. Direito	44	256.253,96	405.333,50	235.161,06	29.270,87	37.428,96	963.448,35	
	Auditor C. E. Civil	8	59.362,62	91.709,44	81.887,00	7.500,09	8.093,24	246.582,39	
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	5.610,56	9.537,96	2.188,12	0,00	841,58	18.178,22	
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	17.688,46	30.019,39	8.842,72	0,00	4.414,62	60.935,19	
	Auditor C. E. Economia	5	30.043,00	51.073,06	20.580,02	104,28	7.428,08	109.222,45	
	Auditor C. E. Educacional	2	11.557,76	19.648,18	5.562,18	0,00	3.875,96	40.644,08	
	Auditor C. E. Elétrica	1	5.610,56	10.940,60	2.300,33	0,00	1.402,64	20.254,13	
	Auditor C. E. Estatística	1	5.610,56	9.537,96	3.450,50	0,00	1.402,64	20.061,66	
	Auditor C. E.	1	5.778,89	9.824,09	2.369,34	0,00	1.444,72	19.417,03	
Página: 1 18/03/2025 09:15:43 ReIDRPNova / Oie8 SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos									
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO									
JANEIRO / 2025									
ANEXO III - LDO art. 58									RS-1.000,00
Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL	
				Gratific.	Pessoais	Outras			
	Auditor C. E. Procuradoria	4	30.772,03	51.069,54	11.742,55	0,00	5.259,55	98.843,67	
	Auditor C. Externo	1	12.221,12	19.075,32	547,03	0,00	1.893,16	32.527,23	
	Auditor C. Externo	5	28.221,12	51.903,32	17.072,55	0,00	10.404,99	107.601,98	
	Auditor C. Externo	1	5.778,88	9.824,09	2.817,20	0,00	1.427,89	19.846,06	
	Auditor C. Externo	1	5.778,88	9.824,09	2.369,34	0,00	1.444,72	15.417,03	
	Auditor C. Externo	1	5.778,88	9.824,09	3.380,64	0,00	1.427,89	20.411,50	
	Auditor C. Externo	1	5.922,26	10.118,85	580,35	0,00	892,84	17.504,30	
	Total:	183	1.582.926,59	1.982.923,89	1.368.235,38	365.454,73	184.653,63	5.484.396,42	
NÍVEL MEDIO									
	Analista A. C. Externo	24	199.391,27	251.163,12	296.639,01	44.580,23	18.569,50	810.343,13	
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	27	200.869,91	159.198,22	302.867,58	38.203,87	18.428,93	719.567,51	
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	96.028,59	86.426,04	88.664,51	9.977,20	14.404,35	295.591,09	
	Motorista	7	31.163,06	57.344,42	37.301,13	17.152,85	2.645,78	145.607,04	
	Total:	71	527.482,23	554.131,80	725.472,23	109.913,95	54.048,56	1.971.018,77	
NÍVEL FUNDAMENTAL									
	Agente A. S. Administrativos	7	29.142,21	27.076,32	33.672,48	5.591,42	1.923,06	97.405,49	
	Agente A. S. Gerais	13	44.728,53	44.617,55	30.401,91	9.251,06	18.204,46	141.213,91	
	Agente V. Zelaroria	3	12.198,36	15.044,66	19.246,62	1.821,62	7.491,67	46.792,93	
	Total:	23	86.069,50	86.738,53	74.321,01	16.674,10	27.609,19	291.412,33	
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	266	1.767.500,86	2.519.832,07	2.168.028,62	285.127,18	266.511,58	7.006.200,31	
CEDIDOS									
NÍVEL SUPERIOR									
	ASSESSOR TCE LEGISLATIVO	1	7.920,14	14.256,25	15.283,79	5.244,42	0,00	42.704,60	
	Auditor C. E. C. Contábeis	4	6.437,34	5.793,60	4.363,48	0,00	965,80	17.590,22	
	Auditor C. E. Direito	1	6.437,34	5.793,60	1.319,65	0,00	1.609,34	15.159,93	
	Chefe G. M. (T. PMBM)	1	21.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.456,20	
	ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,80	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	12.000,62	
	Seção A. O. (M. PMBM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15	
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15	
	Seção S. (M. PM)	1	11.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,24	
	Servidor Reaparelhado Nv. Superior	7	39.273,92	35.346,54	69.445,97	1.877,80	561,06	145.955,09	
	Subchefe G. M. (M. PMBM)	1	16.092,15	0,00	0,00	5.364,05	0,00	21.456,20	
	Total:	16	145.286,23	64.745,67	94.443,03	12.486,07	3.136,00	320.097,07	
NÍVEL MEDIO									
	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Sub.)	30	88.794,30	0,00	0,00	1.123,15	0,00	89.917,45	
	Servidor Reaparelhado Nv. Medio	3	12.588,63	0,00	4.825,64	0,00	419,62	17.833,89	
	Total:	33	101.382,93	0,00	4.825,64	1.123,15	419,62	107.751,34	
NÍVEL FUNDAMENTAL									
Página: 2 18/03/2025 09:15:43 ReIDRPNova / Oie8 SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos									